



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	Visto
Publicado	Pág.
Incluído 11/10/99	Visto
Conferido	Visto
ALTERAR <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
..... Visto	



P O R T A R I A N° 038/93-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso 29, do Regimento Interno desta Casa, e ad referendum do Tribunal,

R E S O L V E:

1. **DISPENSAR** o Dr. GABRIEL BERNARDINO DA NÓBREGA, designado para preparar, presidir e apurar a Consulta Plebiscitária do próximo dia 21, na 41ª Zona, Comarca de Alexandria/RN, em virtude de o titular Dr. FRANCISCO SERÁPHICO NÓBREGA COUTINHO assumir as funções como titular da referida Comarca, no próximo dia 18.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 16 de abril de 1993.

Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**

Presidente do TRE/RN